



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rodrigues Caldas, 79, Edifício Tiradentes – 22º Andar, Sala 1,
Santo Agostinho, CEP 30190-120, Belo Horizonte – MG.
Tel: (31) 2108-5935



Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício SAF Nº 017/2024

Assunto: **EMENDAS 2023 – R\$ 304.800,00 – SANTA MARGARIDA**

Senhor Prefeito,

Meus cumprimentos. Comunico a Vossa Excelência a publicação da emenda parlamentar-extra/2023, que indiquei em atendimento ao **pedido da amigo e companheiro, vereador Messias**, para a **aquisição de 01 veículo (Van)** para atendimento as necessidades da área de saúde **através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Margarida**.

Abaixo informações discriminadas a respeito do recurso destinado:

Valor: **R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais);**

Grupo de Despesa: **Investimento**

Objeto: **01 veículo (Van) para Transporte Sanitário Acessibilidade**

Número da Indicação no SIGCON: **132090**

Concedente: **SES – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO SES Nº 9.332, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. (Publicação Anexa)

O recurso indicado através da emenda citada deverá ser utilizado de acordo previsto na Resolução acima citada publicada pela Secretaria de Estado da Saúde.

Contem com o meu mandato e meu meu compromisso com o municipio de **Santa Margarida**.

Atenciosamente,

Marquinho Lemos
Deputado Estadual

**Ao Senhor
Ilbenelle Santana Otoni – Dr. Ilbnelle
Prefeito
Santa Margarida – Minas Gerais**